



COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA - CEP

COMUNICADO

Assunto: Como será a votação eletrônica remota

O/a eleitor/a receberá um e-mail do sistema de votação eletrônica informando o link para entrar na plataforma de votação, login e senha de eleitor.

Para votar, o/a eleitor/a deverá seguir os seguintes passos:

1. inserir login (ID do eleitor) e senha;
2. entrar na plataforma (cabine de votação);
3. escolher seu candidato;
4. confirmar sua escolha;
5. depositar o voto na urna;
6. verificar a mensagem na tela se seu voto foi depositado com sucesso.

Obs.: O eleitor poderá votar mais de uma vez, porém só será validado o último voto. O eleitor receberá um e-mail confirmando que seu voto foi depositado na urna. Se for necessário votar mais de uma vez, o eleitor utilizará o mesmo login e senha, seguindo os passos de 1 a 5.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral Paritária